



CONDE
CONSULTORIA ATUARIAL

CONSULTORIA ATUARIAL

PARECER ATUARIAL

Exercício de 2024

ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA

Plano CEMAT BD-I

Fevereiro de 2025

PARECER ATUARIAL

Avaliamos atuarialmente o Plano de Benefícios **CEMAT BD-I**, na modalidade de Benefício Definido, administrado pela **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**, que foi instituído em 01/01/1994, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos Assistidos e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Assistido, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **ENERGISAPREV**. Desta forma, colocamos cada Assistido à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em premissas e parâmetros de cálculo, tais como juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das premissas e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

No exercício de 2023 foi realizado o Estudo de Aderência das Bases Técnicas utilizadas para avaliar o Plano de Benefícios **CEMAT BD-I**, e a partir de dados fornecidos pela **ENERGISAPREV**, a **CONDE** elaborou Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, mantendo acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou a manutenção das hipóteses de Tábuas Biométricas e Variáveis Econômicas adotadas na última Avaliação Atuarial, as quais têm validade de três anos, observada a legislação aplicável, com exceção da taxa de juros, cuja validade é de um ano.

Tendo em vista que o plano não possui participantes ativos, os resultados apresentados nesta Avaliação não expressaram custo para futuras coberturas dos Benefícios Programados e não Programados. Assim, há projeção de custos somente para as despesas administrativas além das contribuições extraordinárias de déficits equacionados.

Desta forma, através do orçamento da Entidade, o Custo Administrativo do Plano sobre a Folha de Benefícios resultou em 47,44% por outro lado, a **ENERGISAPREV**

arrecadará contribuições na proporção de 25% sobre o total dos mesmos Benefícios, sendo que eventual diferença deverá ser compensada por outras fontes de receita, entre elas a taxa de administração de 2,00%, além da reversão do Fundo Administrativo, se for o caso, para garantir o equilíbrio administrativo ao longo do exercício.

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, em 31/12/2024, foi de R\$4.198.815 para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$4.418.304, gerando um déficit no exercício de R\$219.489, aproximadamente 4,97% das Reservas Matemáticas.

O Ajuste de Precificação dos Ativos do Plano informado é de R\$ 400.854 e foi suficiente para evitar a situação deficitária. No entanto, a **ENERGISAPREV** fundamentada na Legislação, não fez esse reconhecimento por meio de lançamentos contábeis, e em nosso ponto de vista, esse ajuste deveria ser reconhecido formalmente por meio de lançamentos contábeis, de tal sorte a evitar a evidência de parte do déficit no Balanço Contábil.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefícios **CEMAT BD-I**, da **ENERGISAPREV**, encontra-se em situação financeiro-atuarial deficitária.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: capacidade de benefícios e mortalidade poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial.

➤ **Características do Plano**

O Plano de Benefícios **CEMAT BD-I**, administrado pela **ENERGISAPREV**, **CNPB** nº 1993.0010-18, está estruturado na modalidade Benefício Definido, de acordo com a Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021.

O Plano de Benefícios **CEMAT BD-I** encontra-se em extinção desde 31/12/1998.

➤ **Alteração Regulamentar**

No ano de 2024, não houve alterações regulamentares no Plano de Benefícios **CEMAT BD-I**.

➤ **Cadastro**

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de outubro/2024 e contempla todos os Assistidos do Plano, tendo sido previamente submetido ao processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

Base de dados: Outubro/2024

Valores R\$ 1,00

Descrição	Assistidos			Total de Participantes
	Aposentados	Pensionistas (*)	Total	
Quantidade de Participantes	5	11	16	16
Folha Salarial / Benefício (mensal)	13.369	15.498	28.867	28.867
Salário Médio / Benefício Médio (mensal)	2.674	1.409	1.804	1.804
Idade Média	64	68	67	67
Tempo Médio de Admissão (anos)	-	-	-	-
Tempo Médio para Aposent. (anos)	-	-	-	-
Tempo Médio de Plano (anos)	-	-	-	-

(*) Considerados apenas os Beneficiários Principais de cada Complementação de Pensão.

➤ **Recomposição Salarial e de Benefícios**

Considerando que a base de dados é referente a outubro/2024 e que os resultados encontram-se posicionados em 31/12/2024, os benefícios, para efeito desta avaliação, foram recompostos, logo, tiveram um acréscimo de 5,07% sendo a variação acumulada do INPC-IBGE observada entre outubro/2023 à novembro/2024.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos nos parágrafos anteriores objetivam posicionar os benefícios no pico, extraindo desses todo e qualquer efeito da inflação.

➤ **Hipóteses Atuariais**

As premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas

Tábuas Biométricas	2024	2023
Tábua Geral	BR-EMS 2021 por Sexo	BR-EMS 2021 por Sexo
Tábua Geral Anuidade de Pensão	BR-EMS 2021 por Sexo	BR-EMS 2021 por Sexo
Tábua - Risco Morte / Capitalização	BR-EMS 2021 por Sexo	BR-EMS 2021 por Sexo

Variáveis Econômicas

Variáveis Econômicas Anuais	2024	2023
Taxa de Juros	3,64%	4,80%
Capacidade de Benefícios	98,25%	98,25%
Índice do Plano	INPC-IBGE	INPC-IBGE

Anuidades de Pensão

Tábua de Anuidade de Pensão	2024	2023
Assistidos	Elaborada a partir da Família Real conforme base de dados dos Aposentados informada pela ENERGISAPREV	Elaborada a partir da Família Real conforme base de dados dos Aposentados informada pela ENERGISAPREV

Método de Avaliação

Para as Aposentadorias e Pensões, o Regime adotado é o de Capitalização; Repartição Simples para as Despesas Administrativas.

➤ Estudo de Aderência

A **CONDE**, a partir de dados fornecidos pela **ENERGISAPREV**, elaborou Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas no exercício de 2023, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, mantendo acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou a atualização da Tábua de Mortalidade, bem como a manutenção das demais Tábuas Biométricas e Variáveis Econômicas adotadas nesta Avaliação, com exceção da taxa de juros, cuja validade é de um ano, os estudos de aderência têm validade de três anos observada a legislação aplicável.

➤ Taxa de juros

Todo sistema estruturado no regime de capitalização parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais serão aplicados no mercado financeiro e terão um retorno financeiro, este expresso por uma rentabilidade real, ou seja, acima da inflação.

Esse retorno está traduzido em uma taxa de juros e nesta Avaliação adotamos a taxa de juros real de 3,64% ao ano, que por sua vez está baseada em estudos desenvolvidos por essa Entidade e por seus consultores financeiros, já apreciados pela diretoria da **ENERGISAPREV**, conforme a duração do Plano e o limite superior e inferior da taxa de juros parâmetro aprovada pela **Previc**.

Informamos que essa taxa de juros foi baseada em estudos desenvolvidos por consultoria de investimentos externa, contratada pela **ENERGISAPREV**, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela **CONDE**.

➤ **Rentabilidade do Plano**

A Rentabilidade Patrimonial do Plano de Benefícios **CEMAT BD-I** atingiu no exercício de 2024 o percentual de 8,29%, que, comparado com a inflação acumulada no período de 4,77% (INPC/IBGE), e acrescido do juro atuarial de 4,80%, não atingiu a meta atuarial do exercício em 1,37%.

➤ **Patrimônio do Plano**

Apresentamos o cálculo do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios **CEMAT BD-I**, considerando o balancete contábil de 31/12/2024:

Valores em R\$1,00

Composição do Patrimônio (*)	2024	2023
Ativo Total	4.348.386	4.215.672
Exigível Operacional	(26.220)	(58.033)
Exigível Contingencial	-	-
Fundo Previdencial	-	-
Fundo Administrativo	(123.259)	(65.440)
Fundo de Operações com Participantes	(91)	(91)
Patrimônio de Cobertura do Plano	4.198.815	4.092.108

(*) Informações coletadas do Balancete.

➤ **Dívidas Contratadas**

Segundo informações da **ENERGISAPREV**, houve liquidação do contrato de dívida referente aos déficits dos exercícios de 2015 a 2019, 2020/2021 e 2022.

➤ **Ativo/Passivo Judicial**

Existem registros de Passivo Judicial no balanço do Plano de Benefícios **CEMAT BD-I** no valor de R\$ 809,10.

➤ Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas

Tendo em vista que o Plano não possui Participantes Ativos, os resultados apresentados nesta Avaliação expressam um custo nulo para a cobertura dos Benefícios Programados e Não Programados. Assim, há projeção de custos somente para as despesas administrativas além das contribuições extraordinárias, conforme quadro a seguir:

Custo Atuarial Nivelado (%)		
Benefícios	2024	2023
	% Custo (**)	% Custo (**)
Aposentadorias	-	-
Aposentadorias por Invalidez	-	-
Pensão por Morte	-	-
Custo Normal	-	-
Despesas Administrativas sobre Benefícios (***)	47,44	10,99
Custo Extraordinário		
Assistido em % ^(2A) em 2016	2,74	2,74
Assistido em % ^(2B) em 2017	5,03	5,03
Assistido em % ^(2C) em 2018	4,70	4,70
Assistido em % ^(2D) em 2019	2,06	2,06
Assistido em % ^(2E) em 2020/2021	2,49	2,49
Assistido em % ^(2F) em 2022	1,78	1,78

(**) Não expressaram Custos de Benefícios Futuros por não existirem participantes Ativos.

(***) Custo das Despesas Administrativas Previdenciais, de R\$183.778, conforme informado pela ENERGISAPREV, sobre a folha de Benefícios informada no cadastro de outubro/2024.

(2A-B) Percentual sobre a Folha de Benefícios dos Autopatrocinados na aposentadoria referente aos Déficits dos Exercícios de 2017 (1A) e 2018 (1B).

(2A-F) Custo atuarial em % sobre a Folha de Benefícios

Eventual diferença deverá ser compensada por outras fontes de receita, entre elas, parte da taxa de administração de 2,00% para garantir o equilíbrio administrativo ao longo do exercício e eventual reversão do Fundo Administrativo, se for o caso.

Os valores e percentuais de Despesas Administrativas, considerados nesta Avaliação, foram informados pela ENERGISAPREV. O valor orçado para as despesas administrativas é de R\$183.778 para o Previdencial e R\$22.969 dos Investimentos, sendo que este último será extraído da rentabilidade.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$4.418.304, conforme quadro a seguir:

Valores em R\$ 1,00

Descrição	2024	2023
Benefícios Concedidos	4.961.268	4.321.705
Benefícios a Conceder	-	-
Reservas a Amortizar (*)	(542.964)	(549.903)
Déficit do exercício de 2016	(47.638)	(51.744)
Assistidos	(47.638)	(51.744)
Déficit do exercício de 2017	(148.095)	(150.373)
Assistidos	(148.095)	(150.373)
Déficit do exercício de 2018	(163.811)	(163.792)
Assistidos	(163.811)	(163.792)
Déficit do exercício de 2019	(50.384)	(51.537)
Assistidos	(50.384)	(51.537)
Déficit do exercício de 2020 (**)	(71.355)	(71.714)
Assistidos	(71.355)	(71.714)
Déficit do exercício de 2022	(61.681)	(60.743)
Assistidos	(61.681)	(60.743)
Total de Reservas Matemáticas	4.418.304	3.771.802

(*) Cabe esclarecer que o valor constante nas Reservas a Amortizar é referente aos déficits equacionados dos por exercício.

(**) Reposicionado em novembro de 2021, devido às migrações.

A partir de janeiro/2021 o valor da Reserva a Amortizar referente ao(s) Patrocinador(es) deixou de ser computado do Valor das Reservas Matemáticas Totais mediante a reclassificação contábil prevista no Art. 22 da Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2020, ficando a cargo da Entidade a contabilização.

➤ Plano de Custeio

Observado os Assistidos do plano, e de acordo com o regulamento, vimos apresentar a proposta do Plano de Custeio a seguir:

Despesas administrativa mensal	
Participantes Assistidos (*).....	25,00

(*) % Sobre a Folha de Benefícios.

Percentuais e valores para as Despesas administrativas informados pela ENERGISAPREV.

Contribuições Mensais Extraordinárias	
Assistido em % ^(2A) em 2016	2,74
Assistido em % ^(2B) em 2017	5,03
Assistido em % ^(2C) em 2018	4,70
Assistido em % ^(2D) em 2019	2,06
Assistido em % ^(2E) em 2020/2021	2,49
Assistido em % ^(2F) em 2022	1,78

(2A-F) Em % sobre o total dos Benefícios, referentes aos déficits equacionados por exercício.

➤ **DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE INVESTIMENTOS**

Tendo em vista as informações orçamentárias fornecidas pela **ENERGISAPREV**, relativas ao ano de 2025, as despesas administrativas serão de R\$206.747, e estão divididas entre Previdencial e Investimentos:

As Despesas Administrativas Previdenciais foram orçadas em R\$183.778 e acordo com a informação da **ENERGISAPREV**, as despesas administrativas serão custeadas pelos Assistidos por 25,00% aplicado sobre a Folha de Benefício mensal, acrescida de parte da taxa de administração de 2,00% dentre outras fontes de receita.

Já as Despesas Administrativas de Investimentos do **PLANO CEMAT BD-I**, segundo **ENERGISAPREV**, relativas ao ano de 2025, de R\$22.969, serão suportadas pela taxa de administração dos Investimentos.

Ressaltamos que o fundo administrativo poderá absorver as sobras ou as insuficiências das despesas orçadas, mantendo-a equilibrada.

➤ **Situação Financeiro-Atuarial**

O Patrimônio de Cobertura do Plano, no valor total de R\$4.198.815, cobre as Reservas Matemáticas de R\$4.418.304, gerando um déficit de R\$219.489, que corresponde a 4,97% das Reservas Matemáticas posicionadas em dezembro/2024.

Valores em R\$1,00

Situação do Plano de Benefícios	2024	2023
a) Patrimônio de Cobertura do Plano	4.198.815	4.092.108
b) Reservas Matemáticas	(4.418.304)	(3.771.802)
a-b = Superávit / (Déficit)	(219.489)	320.306

➤ **Duração do Passivo do Plano**

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2024, conforme Sistema Venturo, para o Plano de Benefícios **CEMAT BD-I** da **ENERGISAPREV**, é de 9,6662 anos.

➤ **Déficit do Plano**

A **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL** verificou o valor mínimo que deverá ser equacionado, aplicando a CNPC 30, de outubro de 2018.

O Limite, segundo a legislação, é determinado pela seguinte fórmula:

$$LDTA^* = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Reservas Matemáticas.}$$

LDTA = Limite de Déficit Técnico Acumulado

Vale salientar que a duração calculada em dezembro de 2024, para o Plano, é de 9,6662 anos, logo $1\% \times (9,6662 - 4) = 5,6662\%$.

Ao aplicar os 5,6662% sobre as Reservas Matemáticas, ou seja, sobre R\$ 4.418.304, o limite máximo que poderá ser mantido no plano sem equacionamento é de R\$ 250.350, logo todo déficit acima desse valor deverá ser equacionado.

Tendo em vista que o déficit ajustado é de R\$181.365 (incluído o ajuste de precificação de R\$ 400.854,38 demonstrado no item seguinte) e o limite mínimo do déficit é de R\$ 250.350, o valor do déficit não precisa ser equacionado neste exercício, conforme legislação em vigor.

Apuração do Déficit	Valores
Reservas Matemáticas	(4.418.304)
Duração (anos)	9,67
Resultado Apurado (R\$) (Superávit/(Déficit))	(219.489)
Ajuste de Precificação (*) (R\$)	400.854
Resultado Apurado (R\$) - com Ajuste (*)	181.365
Limite do Déficit	(250.350)
Valor a ser equacionado	Não é obrigatório

(*) Valor informado pela Energisaprev.

Ainda assim, considerando que o plano está fechado para novas adesões, orientamos que a Entidade acompanhe de perto a evolução do déficit. Caso não seja revertido pelos resultados positivos dos investimentos ou pela redução do passivo, decorrente da saída de assistidos, entendemos que esse resultado deverá ser reavaliado e equacionado.

➤ Ajuste de Precificação de Ativos

Em consonância com a Resolução CNPC Nº 30, de 10 de outubro de 2018, e conforme Instrução Normativa Previc, reproduzimos a seguir o Ajuste de Precificação de Ativos que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais, atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento - elaborado pela Contabilidade da ENERGISAPREV:

Posição	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
NTN-B	1.781.289,62	2.182.144,00	400.854,38
TOTAL	1.781.289,62	2.182.144,00	400.854,38

O quadro anterior refere-se a diferença entre a taxa de juros dos títulos e a taxa de juros atuariais, contudo, em nosso ponto de vista, esse ajuste deveria ser reconhecido formalmente por meio de lançamentos contábeis.

O Balanço Contábil da **ENERGISAPREV**, de forma explícita, apresenta uma situação de desequilíbrio (Déficit) no valor total de R\$219.489 que por sua vez, de acordo com a Nota Explicativa retro reproduzida, parte do déficit será equacionada por meio de recursos gerados pela diferença entre a taxa de juros dos títulos e a taxa de juros atuariais, contudo, em nosso ponto de vista, esse ajuste deveria ser reconhecido formalmente por meio de lançamentos contábeis, de tal sorte a evitar a evidência do déficit no Balanço Contábil. No entanto, a **ENERGISAPREV** segue o que determina a Legislação do Órgão Regulador e Fiscalizador.

Desta forma, não temos condições de considerar uma situação de parte de um equilíbrio, considerando que a Contabilidade da **ENERGISAPREV**, fundamentada na Legislação, não fez esse reconhecimento. Cabe esclarecer que os R\$400.854 enquadrados em Ajuste de Precificação dos Ativos foram suficientes para evitar o equacionamento da situação deficitária no decorrer deste ano.

São Paulo, fevereiro de 2025.

Conde Consultoria Atuarial Ltda.

Daniel R. Conde
Atuário MIBA 2126

Patrícia Cota
Atuária MIBA 1789

Júlia Bicalho
Atuária



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO